



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 96

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.031/2022.

Objeto: Designa servidor municipal para responder pelo controle, organização, manutenção e fiscalização dos condutores/motoristas e dos veículos “ônibus e micro-ônibus” pertencentes à frota municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer disciplina e rotina administrativa objetivando o planejamento, organização, manutenção, controle e a fiscalização relativa ao uso dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal, bem como seus condutores;

CONSIDERANDO, que é essencial para a administração a otimização de custos, manutenção e gerência do uso dos veículos do município;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor municipal Sr. Miguel dos Santos Garcia, portador do RG n.º 42.221.739-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 321.201.398-22, para responder pelo controle, organização, manutenção e fiscalização dos condutores/motoristas e dos veículos “ônibus e micro-ônibus”, pertencentes à frota municipal.

Parágrafo único. O servidor ora designado ficará responsável pelo gerenciamento, manutenção e organização das rotas a serem percorridas, das viagens, das escalas dos motoristas e dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal, referentes ao transporte escolar.

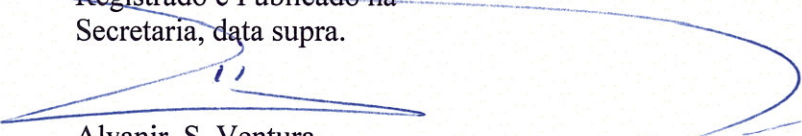
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 20 de setembro de 2022.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

~~Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.~~


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração